

LEI Nº 334/2017

DE 22 DE MAIO DE 2017.

“Altera o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais e adota outras providências.”

O Prefeito Municipal de **SANTA RITA DO TOCANTINS**, Excelentíssimo Senhor **Arthur Caíres Maia**, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo Único da Lei nº 317/2016 de 27/05/2016 que trata do Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Santa Rita do Tocantins/TO, nos cargos contidos nos itens: 19 – Diretor de Contabilidade - Secretaria Municipal de Administração, e 35 – Fisioterapeuta - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento que passam a vigorar com as redações nos termos do Anexo Único desta lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Maio de 2017.

Art. 3º - Revogam as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rita do Tocantins/TO, aos 22 dias do mês de maio do ano de 2017.


Arthur Caíres Maia
Prefeito Municipal



ANEXO ÚNICO

QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO RELAÇÃO DE CARGOS, NÚMERO DE VAGAS, NOMEAÇÃO, JORNADA DE TRABALHO, REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS E REMUNERAÇÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
COD. CARGO	VAGAS	NOMEAÇÃO	REQUISITOS	JORNADA/ HORAS	ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS	REMUNERAÇÃO	
19	Diretor de Contabilidade	01	Comissão	Enino Superior/ Bacharel em Contabilidade	40h	Supervisionar a análise para a emissão e anulações de empenhos; Supervisionar a liquidação de Notas Fiscais, apuração das retenções de impostos incidentes; Supervisionar a emissão de empenhos da folha de pagamento, bem como, apuração dos impostos e retenções incidentes sobre a mesma; Supervisionar a prestação de contas para o Tribunal de Contas; Supervisionar a prestação de contas, através de audiência pública, realizada a cada quadrimestre; Supervisionar a prestação de contas através de mural e jornal, a cada bimestre; Supervisionar a emissão de balanço do Município a cada ano; Supervisionar a emissão de balancetes, relatórios, razão, diário, etc.; Supervisionar o efetivo controle e atualização do plano de contas aplicado ao setor público; Supervisionar o controle de pagamentos de parcelamentos do município: INSS, FGTS, Precatórios e PASEP; Supervisionar o controle dos repasses do Duodécimo à Câmara Municipal; Supervisionar o atendimento aos processos encaminhados ao setor de contabilidade; Supervisionar os atendimentos às auditorias realizadas no setor; Supervisionar a elaboração de LOA (Lei Orçamentária Anual) LDO (Lei de Diretrizes	R\$ 3.000,00

Avenida Tocantins Nº 150, Centro, CEP 77565-000 – Fone/Fax: (63) 3365-5057

Santa Rita do Tocantins-TO

M.



							Orçamentárias) e PPA (Plano Plurianual); Supervisionar os controles orçamentários, suplementações, reduções e reservas de saldo; Executar tarefas afins.	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO								
COD.	CARGO	VAGAS	NOMEAÇÃO	REQUISITOS	JORNADA/ HORAS	ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS	REMUNERAÇÃO	
35	Fisioterapeuta	01	Efetivo	Ensino Superior/ Bacharel em Fisioterapia/ Registro Profissional no Conselho Regional	30h	Executar métodos e técnicas fisioterápicas com a finalidade desenvolver a capacidade física do paciente; tratar lesões; Restaurar a capacidade física do paciente; Restabelecer deficiências musculares; Recuperar dificuldades motoras que estejam associadas a problemas físicos ou mentais; definir que tipo de técnica devem ser aplicada no paciente para sua recuperação física, seja por massagens, recursos mecânicos, agentes naturais como: água, ar, luz, pressão entre outros; Aplicar práticas preventivas no ambiente de trabalho, visando à saúde do trabalhador; reabilitar com assistência fisioterapêutica domiciliar; executar outras tarefas correlatas.	R\$ 2.550,24	

Arthur Caires Maia
Prefeito Municipal